

## **ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA ESCOLA DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 2022.**

Aos vinte e cinco dias do mês de março de 2022, às 10:00 horas, em um ambiente de videoconferência, realizou-se a Sessão Ordinária da Congregação da Escola de Química, presidida pela Sra. Diretora Profa. Fabiana Valéria da Fonseca; contando com a presença da Sra. Vice-Diretora Profa. Andréa Medeiros Salgado; dos Reprs. dos Profs. Titulares Prof. Alexandre de C. Leiras Gomes; Profa. Maria Alice Z. Coelho, Prof. Maurício Bezerra de S. Júnior; e Prof. Ricardo Pires Peçanha; do Chefe do DEB Prof. Rodrigo Pires do Nascimento; da Chefe do DEQ Profa. Flávia Chaves Alves; da Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos; do Chefe do DPO substituto Prof. Eduardo Falabella de S. Aguiar; dos Reprs. dos Profs. Associados Profa. Valéria Castro de Almeida; e Prof. Caetano Moraes; do Rep. dos Profs. Adjuntos Prof. Carlos Alberto das C. Júnior; dos Reprs. do Corpo Discente Sra. Heloiza R. M. Fernandes Ramos; Sra. Letícia Sieira Chaves; Sr. Victor R. Leal de Oliveira; e Sr. Davi N. de Sá Boaventura; dos Reprs. dos Serv. Téc. Adm. Sr. Adailton J. Cunha; Sra. Bianca de Souza M. Valverde e Sra. Leandra N. de O. Neves; e dos Profs. Eméritos Prof. Ricardo de A. Medronho; e Prof. K. Rajagopal. Ausência justificada: Profa. Eveline Lopes Almeida. Iniciando a reunião com cumprimentos a todos presentes a Profa. Fabiana comunicou que a reunião da Congregação do mês de abril será presencial, na sala E-212, tendo em vista que o distanciamento social na UFRJ não é mais exigido, as recomendações da administração central para que as reuniões sejam preferencialmente presenciais ou híbridas e que a partir de 11 de abril estaremos todos retornando com as atividades de ensino presenciais. As sessões continuarão a ser gravadas e transmitidas ao vivo pelo canal do YouTube da EQ.

**Expediente:** 1 - Convite para cerimônia de posse da diretoria da EQ; A Sra. Diretora comunicou que a posse festiva ocorrerá às 15:00 h do dia 12/04/2022 no salão nobre da Decania do CT e convidou toda a comunidade da Escola de Química. O evento será presencial, mas com transmissão pelo canal do YouTube da Escola de Química. O convite oficial será passado oportunamente. 2 - Retorno presencial; A Sra. Diretora informou que a EQ está com atividades presenciais desde novembro de 2021, tanto administrativas quanto algumas atividades de ensino, como as turmas experimentais de graduação e algumas teóricas referentes ao ano letivo de 2021.1. Comentou que, por decisão da reitoria, respaldadas pelo comitê científico e GT pós-pandemia, a partir de 11 de abril de 2022 todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFRJ serão presenciais e que os conselhos superiores estão trabalhando nas resoluções pertinentes. No Projeto Pedagógico dos Cursos (PPC) da EQ não há previsão de ensino EAD e para que pudessemos utilizar essa modalidade de ensino na Escola os PPC dos cursos precisariam ser alterados, o que levaria tempo em função do trâmite necessário de aprovações. Fez ainda um breve relato a respeito das ações realizadas para este retorno pleno falando inclusive sobre o Plano de retorno gradual elaborado pela EQ em 2021, plano este referendado e elogiado na UFRJ. Nesta fase do retorno presencial pleno das atividades de ensino estão sendo exigidas como medidas de segurança e sanitárias o uso de máscaras nos locais fechados e o esquema vacinal completo. O distanciamento social não está sendo mais necessário, entretanto recomenda-se que sejam evitadas aglomerações e que se mantenha o distanciamento de 1m em locais de refeição, como os restaurantes universitários. Comentou que o CEG está em reunião na data de hoje, 25/03, para aprovar uma nova Resolução que revogará as Resoluções que tratavam das condições para realização do ensino remoto no período de pandemia da COVID19 e estabelecer as diretrizes para o ano letivo de 2022. Na data de ontem, 24/03, o CONSUNI aprovou a Resolução nº 24, de 24 de março de 2022, que estabelece as condições para o imediato retorno de todas as atividades presenciais, administrativas e acadêmicas, para os servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFRJ, revogando assim a Resolução CONSUNI nº 15, de 2021, que tratava das atividades laborais no âmbito da UFRJ durante o enfrentamento à pandemia da COVID-19. Nas condições anteriores, por exemplo, disse que os servidores poderiam optar, dentre algumas situações específicas, continuar suas atividades laborais de forma remota. A partir de 11 de abril, trabalho remoto só poderá ser executado com laudo médico e para servidores com imunodeficiência, imunossupressão ou doença crônica grave. A Profa. Fabiana perguntou ao Prof. Medronho, conselheiro do CONSUNI, se ele queria acrescentar alguma coisa do que foi dito. O Prof. Medronho disse que a situação é exatamente como foi colocado pela Direção, que afastamento a partir de 11 de abril somente com atestado médico, que o GT pós-pandemia da UFRJ continuará atuando e monitorando a situação sanitária do estado e em havendo alguma piora nos casos da saúde pública novas orientações seriam passadas. Comentou também que essa resolução aprovada pelo CONSUNI tem caráter temporário. A respeito do retorno presencial

e às Resoluções do CEG e do CONSUNI a Sra. Diretora informou que fará uma reunião por videoconferência com a comunidade da EQ na segunda-feira, às 15:00 h para maiores informações. **3 –** Passaporte vacinal. A UFRJ criou um aplicativo para facilitar a operacionalização dos servidores e dos alunos. Esse fato criou algumas dúvidas porque nós já dispomos do Conecte SUS. A UFRJ reconhece o Conecte SUS, mas criou o aplicativo próprio para melhor controle e interface com o banco de dados da PR4. **4 –** A Sra. Diretora comentou que todos os Centros receberam recursos da Reitoria para viabilizar reparos em sua infraestrutura e manutenção nos aparelhos de ar condicionado e que os serviços seriam coordenados pelas decanias, contemplando todas as Unidades. **5 –** A Sra. Diretora comunicou que o CEPG aprovou nova uma Resolução (01/22) para os cursos de mestrado e doutorado profissionais, permitindo até 20 % de disciplinas na modalidade semi-presencial. **6 –** A Sra. Diretora comunicou que o horário de encerramento das aulas da Escola no curso noturno passará de 22:00h para 21:50 h. O motivo é para facilitar o acesso ao transporte público bem como garantir a segurança de todos. Assim, fica padronizado nos blocos do CT, do “A” ao “H”, o horário de encerramento das atividades do período noturno. Afirmou que não haverá nenhum prejuízo da carga horária dos cursos. **7 –** A Sra. Diretora fez um breve relato a respeito da alteração nas fechaduras das salas e dos armários das salas de aula onde ficam os computadores. Assim, todas as portas das salas de aula serão abertas por uma única chave. Também os armários dos computadores serão abertos pelo mesmo esquema. Com essas mudanças esperamos melhorar o acesso dos docentes e evitar a necessidade de diariamente terem que se dirigir até a administração para poderem iniciar suas aulas. Todos os docentes da EQ estão recebendo um Kit das chaves. Os docentes das demais Unidades terão à sua disposição um “Kit” das chaves à parte, disponível na administração. **8 –** A Sra. Diretora comentou que está sendo preparada pela Diretoria uma recepção de boas-vindas aos calouros que farão suas inscrições presencialmente. Está programada também outra recepção, para o dia 11 de abril, no retorno presencial, onde será servido um café da manhã de boas-vindas. Tomando a palavra a Sra. Heloiza Fernandes do DAEQ comentou que eles também estão programando uma recepção de boas-vindas aos alunos, em especial aos calouros, após este distanciamento provocado pela pandemia da COVID 19. Estão programando também um café da manhã com a AMBEV. **9 -** A Sra. Diretora comentou que o Prof. Falabella será o substituto eventual da Chefia do DPO nesta reunião de Congregação por ser o docente mais antigo daquele Departamento, depois do Prof. d’Ávila que não pode estar presente. Esta previsão de substituição pelo Prof. Titular mais antigo está prevista no Regimento do DPO. O Chefe, Prof. Estevão estava de férias. **Palavra aos presentes:** **i)** O Prof. Medronho achou ótima a ideia da recepção aos calouros e aos demais alunos. Disse que os calouros estavam em aulas remotas e não conheciam ainda a UFRJ; comentou que a ADUFRJ também está preparando uma recepção de boas-vindas aos novos docentes. Antes de passar a palavra para a Sra. Heloiza Fernandes, a Profa. Fabiana deu as boas-vindas à nova chefia do DEB, Profs. Rodrigo Pires chefe e José Angel, substituto eventual, cuja Portaria de designação saiu recentemente. **ii)** A Sra. Heloiza Fernandes deu os parabéns à nova Diretoria da EQ pelo empenho e dedicação para o retorno presencial. Disse que os alunos estão animados e com muita expectativa pelo retorno à EQ. Comentou também que é muito importante a discussão mais ampla a respeito de termos uma previsão de parte das nossas atividades de ensino remota e que esta deveria ser em outro momento. **iii)** A Profa. Maria Alice agradeceu, em nome da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação, o apoio da Congregação na aprovação do Programa em Engenharia de Sistemas Biológicos, aprovado pelo CEPG, na sexta-feira passada, 18/03/2022. A Profa. Fabiana desejou parabéns e boa sorte. Não havendo mais inscritos, o expediente foi encerrado e iniciada a Ordem do Dia. **PAUTA: 01) Aprovação das Atas das reuniões da Congregação de 28/01/2022, Extraordinária e a de 11 de fevereiro de 2022, Ordinária.** Colocadas em votação, as atas foram aprovadas por unanimidade. Neste momento o Prof. Eduardo Falabella registrou sua presença e justificou o seu atraso, pedindo desculpas. **02) Aprovação do Regimento Interno do DPI. A Profa. Juacyara fará uma apresentação da proposta.** Relatoria: Chefe do DEB Prof. Rodrigo Pires do Nascimento. A pedido do Relator, a Sra. Diretora retirou este item da pauta. Com duas horas de reunião, a Sra. Diretora, colocou em votação uma prorrogação de meia hora para a conclusão dos trabalhos. A prorrogação foi aprovada por unanimidade. **03) Projeto de desenvolvimento institucional da Escola de Química para adequação de espaços físicos destinados ao ensino, pesquisa e extensão. Melhorias nas condições de segurança e modernização das práticas experimentais. Proc. nº 23079.211139/2022-92.** Relatoria: Rep. dos Profs. Titulares Prof. Maurício Bezerra de Souza Junior. Parecer: Trata-se do Projeto de desenvolvimento institucional da Escola de Química da

Universidade Federal do Rio de Janeiro intitulado “Formação de profissionais contextualizados com os avanços tecnológicos e integrados ao ambiente e à sociedade”. A Escola de Química vem atualizando seus currículos de graduação. Recentemente, foi aprovada a reforma curricular dos cursos de Engenharia de Alimentos e Engenharia de Bioprocessos. Por sua vez, novos currículos para os cursos de Engenharia Química e Química Industrial estão em fase de discussão nos seus respectivos NDEs. Por outro lado, a evasão na unidade vem aumentando progressivamente. Assim, a Escola elaborou um projeto visando à modernização de suas ferramentas de ensino, em especial de suas atividades práticas, tendo por alvo tanto a integração do aluno com a universidade quanto a consolidação na sua formação profissional. Assim, o projeto tem como objetivo principal “a *adaptação dos laboratórios de ensino sob responsabilidade dos quatro departamentos que pertencem à Escola de Química para a inserção de novas práticas experimentais e reformulação e modernização das práticas já existentes*”. Pretende-se também desenvolver para as disciplinas de laboratório da Escola de Química “*uma plataforma de monitoração e aquisição de dados de processo multiusuário*”. Finalmente, o Projeto prevê ainda um foco na infraestrutura, de modo a garantir a segurança laboratorial. Segue-se a citação dos laboratórios que serão adaptados para alcançar os objetivos do projeto e uma breve descrição dos aspectos contemplados: LABORATÓRIO DE ENSINO DE ENGENHARIA QUÍMICA – LADEQ. Estão previstos: Reforma dos trocadores de calor existentes e aquisição de mini trocadores para avaliar os fenômenos de transferência de calor no processo de pasteurização, largamente usado na indústria de alimentos; Manutenção da caldeira; Desenvolvimento de um sistema protótipo para especificação de bombas; Revitalização do sistema de equilíbrio líquido-vapor binário; Adaptação de sistema para avaliação cinética de reatores; Instalação de sistema de aquisição de dados em tempo real para os sistemas experimentais desenvolvidos/adaptados; Adaptações para modernização dos laboratórios e ensino experimental, tais como: reforma/adaptação de bancadas, instalação elétrica, instalação de rampas de acesso, reparo de hidrantes, reforma da casa de gases, adaptação do piso da planta piloto. Adaptações para equipamentos de combate a incêndio. Instalação para linhas de gases especiais. Confecção de artefatos de vidro para desenvolvimento de novas práticas experimentais. LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA ORGÂNICA EXPERIMENTAL DO DPO. Prevê-se o desenvolvimento de dois sistemas de apoio para as atividades de ensino realizadas neste laboratório: Sistema de Destilação Automático para Recuperação de Solventes e Sistema de Recirculação de Água para Destilador e Condensadores em Sistema Fechado. LABORATÓRIO DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS INORGÂNICOS DO DPI. Objetiva-se substituir equipamentos fundamentais para as práticas, mas que estão obsoletos e com desempenho aquém do esperado. Pretende-se, dentre outros, adquirir os seguintes equipamentos: Agitador de peneiras automatizado, aparelho de vicat; Forno mufla laboratorial temperatura de 1300°C; Software Logbox para monitoramento da temperatura vs tempo de queima no forno; Equipamento *jar-test* com controlador de velocidade; Balança analítica com capela, precisão 0,1mg. LABORATÓRIOS DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA BIOQUÍMICA DEB. Pretende-se dentre outros adquirir: Equipamentos para as áreas experimentais de biofármacos, como balança analítica com sistema de aquisição de dados, refratômetro digital; espectrofotômetro digital faixa UV-visível; Microscópio óptico com câmera acoplada para o acompanhamento da morfologia celular durante o cultivo; Amostradores de ar microbiológicos. O orçamento detalhado foi apresentado e o seu total está orçado em R \$423.783,21 (quatrocentos e vinte e três mil setecentos e oitenta e três reais e vinte e um centavos). Os recursos serão provenientes de valores aportados a título de custos indiretos da universidade em projetos de PD&I, com financiamento proveniente da “cláusula do petróleo”, conforme Resoluções Nº 01 e Nº 02 de 2017 e No. 02 de 2018 da Reitoria da UFRJ. O prazo total é de 12 meses e a equipe é composta pela diretora, vice-diretora, chefes de departamento e coordenadores de graduação, estando a coordenação do projeto a cargo da professora Raquel Massad Cavalcante, coordenadora do curso de Engenharia Química (Noturno). Meu parecer é **favorável** à proposta, pois, em seu amplo espectro, enfoca desde novas metodologias de ensino até ferramentas para a formação profissional com foco em sustentabilidade e nos desafios da Indústria 4.0, tendo ainda como premissa fundamental a segurança laboratorial. O foco em laboratórios de quatro departamentos não exclui a possibilidade de desenvolvimentos interdepartamentais. Adicionalmente, as melhorias nos espaços e infraestrutura dos laboratórios propiciam uma melhor integração com pesquisa e pós-graduação, assim como extensão. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **04) Recurso para concessão de dignidade acadêmica interposto pela aluna Beatriz Guillon R. Delorme, Proc. nº 23079.206850/2022-25.** Relatoria:

Rep. dos Profs. Associados Caetano Moraes. Parecer: Trata-se do recurso para concessão de dignidade acadêmica interposto por Beatriz Guillon Ribeiro Delorme, aluna da Escola de Química, graduada em Engenharia Química com colação de grau em 2019. A aluna justifica o recurso ao indeferimento do seu pedido de dignidade acadêmica ao fato de ter concluído a integralização do curso em 12 períodos, em razão de ter realizado, durante o 2º período de 2015 e o 1º período de 2016 (2 períodos regulares), intercâmbio acadêmico pelo programa oficial na Technische Universität München - Alemanha. Cabe registrar que a aluna finalizou o seu curso em 12 períodos, sendo dois deles em intercâmbio acadêmico oficial, conforme já citado. A sua justificativa está baseada na Resolução nº 04/2011 do CONSUNI, que no seu parágrafo único do art 2º regulamenta a concessão de dignidades acadêmicas a alunos de graduação na Universidade. Pelo exposto e entendendo que a aluna atendeu as condições exigidas pela resolução para a concessão do mérito acadêmico, sou de parecer favorável à concessão de dignidade acadêmica. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **05) Reavaliação do Recurso para concessão de dignidade acadêmica interposto pela aluna Luisa Saísse de Melo, Proc. nº 23079.206983/2022-00.** Relatoria: Rep. dos Profs. Associados Prof. Valéria Castro de Almeida. Parecer: Trata-se da reavaliação do recurso para concessão de dignidade acadêmica interposto pela aluna Luisa Saísse de Mello. Em razão do processo apreciado na sessão ordinária de 11 de fevereiro de 2022 não estar bem instruído foram cometidos uma série de erros na análise do mesmo. Na ocasião a aluna justificava o recurso ao indeferimento do seu pedido de dignidade acadêmica ao fato de ter não ter concluído a integralização do curso em 11 períodos, pois durante o período de agosto de 2019 a novembro de 2020 realizou intercâmbio acadêmico pelo programa oficial com a École Centrale de Marseille. Na ocasião, a análise do processo foi feita em cima de sua justificativa apresentada, levando-me a um parecer não favorável. Re-analisando a nova documentação anexada foi possível verificar que a aluna não cursou nenhuma disciplina no PLE e o seu regresso foi a tempo de cursar o período de 2020-01. Uma análise mais detalhada de seu BOA mostra que a aluna integralizou de fato o curso em 10 períodos, (atividades acadêmicas obrigatórias) apesar de constar nas observações finais do BOA 11 períodos. Tal diferença se deve ao fato de a aluna ter cursado um período especial (2018/3) embora a disciplina cursada tenha sido lançada no semestre anterior no BOA, o sistema cria um período a mais no fechamento do BOA. Assim a justificativa da aluna não está correta, pois o período a mais que aparece deve-se a este período especial cursado e não ao período de intercâmbio (2019/02) que a aluna usa como justificativa, pois este não foi computado na integralização do curso. Como a Resolução nº 21/2019 do CONSUNI que altera o parágrafo único do art 2º da resolução nº 04/2011 CONSUNI, que regulamenta a concessão de dignidades acadêmicas a alunos de graduação na Universidade, estabelece em parágrafo único que “ Os períodos especiais não serão computados no cálculo do tempo previsto no inciso II deste artigo, bem como o tempo referente à participação do aluno em programas de duplo diploma ou outros convênios e programas de intercâmbio oficiais com universidades estrangeiras”. Deste modo, sou de parecer favorável à concessão da dignidade acadêmica à aluna. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **06) Relatório final da progressão do Prof. Rodrigo Pires do Nascimento de Prof. Associado III para IV, Proc. nº 23079.236030/2021-87.** Relatoria: Chefe do DPI Profa. Juacyara Carbonelli Campos. Parecer: Trata-se o presente relato da apreciação do relatório final de Avaliação de Atividades para Progressão de Professor Prof. Rodrigo Pires do Nascimento de Prof. Associado III para IV, Proc. nº 23079.236030/2021-87. A Comissão de Avaliação aprovada pela Congregação da Escola de Química, conforme Portaria Nº 10.229, de 21 de dezembro de 2021, publicada no BUFRJ Número 50 - 21 de dezembro de 2021 Extraordinário 4ª parte, foi composta pelos seguintes membros: Profª Maria Antonieta Peixoto Gimenes Couto (DEB/EQ/UFRJ) - presidente; Prof. Argimiro Resende Secchi (PEQ/COPPE/UFRJ); Profª Alane Beatriz Vermelho (IMPG/UFRJ). Esta Comissão reuniu-se, em modo remoto, em 08/03/2022 e procedeu a avaliação do relatório de atividades, de acordo com a Resolução no. 01/2019 da Congregação da Escola de Química/UFRJ, da Resolução 01/2014 do Conselho de Coordenação do Centro de Tecnologia, e da Resolução 08/2014, de 18 de setembro de 2014, do Conselho Universitário da UFRJ com vistas à Progressão Funcional de Docentes, no interstício de 06 de setembro de 2019 – 29 de outubro de 2021, conferindo um total de 191,5 (cento e noventa e um, vírgula cinco) pontos. Considerando que a avaliação seguiu os critérios vigentes e a pontuação obtida foi superior ao limite de 100 (cem) pontos, sou de parecer favorável à Progressão de Professor Associado nível III para Professor Associado nível IV do docente Rodrigo Pires do Nascimento. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **07) Relatório final**

**da progressão do Prof. Bruno Didier O. Capron, de Prof. Adjunto I para II, Proc. nº 23079.233312/2021-22.** Relatoria: Rep. dos Profs. Titulares Profa. Maria Alice Z. Coelho. Parecer: Trata-se da aprovação do resultado do processo de avaliação do Prof. Bruno Didier Olivier Capron com vistas à Progressão Horizontal da Classe de Professor Adjunto C nível para nível II, encaminhada pela Comissão Examinadora composta pelos Profs. Maurício Bezerra de Souza Jr. (Presidente), Alexandre de Castro Leiras Gomes e Argimiro Resende Secchi. Estando o processo em conformidade com as legislações pertinentes, e tendo o Prof. Bruno Didier Olivier Capron atingido 155 pontos após avaliação da documentação encaminhada, sou de parecer favorável à aprovação do parecer da comissão, indicando que o mesmo se encontra apto a Progressão Funcional para Professor Adjunto C – nível II. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **08) Proposta de Comissão de Avaliação de Progressão da Profa. Tatiana Félix Ferreira de Prof. Adjunto II para III, Proc. nº 23079.207260/2022-10.** Relatoria: Rep. dos Profs. Titulares Profa. Maria Alice Z. Coelho. Parecer: Trata-se da aprovação dos nomes para composição da Banca de Avaliação da Profa. Tatiana Félix Ferreira com vistas à Progressão de Professor Adjunto C.II para Prof. Adjunto C.III, referente ao interstício 27 de Fevereiro de 2020 a 26 de Fevereiro de 2022. A banca encaminhada pelo Departamento de Processos Orgânicos atende às exigências normatizadas para tal processo de avaliação, i.e., Art 32 §1º da Resolução CONSUNI 08/2014 e será composta por: - Luiz Fernando Leite (DPO/EQ/UFRJ), Prof Associado Classe D - presidente; - Mariana de Mattos Vieira Mello Souza (DPI/EQ/UFRJ), Profa Titular Classe E; - Elizabeth RoditiLachter (DQO/IQ/UFRJ), Profa Titular Classe E e como suplentes: - JuacyaraCarbonelli Campos (DPI/EQ/UFRJ), Prof. Titular Classe E; - Ana Lúcia Nazareth da Silva (IMA/UFRJ), Profa Associada Classe D. Deste modo, sou de parecer favorável a composição da mesma. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **09) Abertura da turma número 03, referente ao período de 28/04/2022 a 28/04/2023, para o curso de Especialização em Engenharia de Processo Upstream. Proc. nº 23079.206497/2022-83.** Relatoria: Chefe do DPI Profa. JuacyaraCarbonelli Campos. Parecer: Trata-se o presente relato da abertura da turma número 03, referente ao período de 28/04/2022 a 28/04/2023, para o curso de Especialização em Engenharia de Processo *Upstream* Proc. No 23079.206497/2022-83. Após análise da documentação, constata-se que o corpo docente da turma 03 possui 57,14% de docentes vinculados à UFRJ; que os docentes encaminharam termo de compromisso assinado indicando a disciplina sob sua responsabilidade e declaração de concordância da direção da Unidade Acadêmica de lotação de cada um dos servidores que compõem o corpo docente do curso que não estejam lotados na Unidade promotora do curso e ainda que foi encaminhada a aprovação da Comissão de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) IMA- EQ. Considerando que são atendidos os critérios constantes na Resolução CEPG 12/2020, de 6 de novembro 2020, que dispõe sobre a criação, organização, regime didático e atividades acadêmicas dos cursos de pós-graduação lato sensu da Universidade Federal do Rio de Janeiro, sou de parecer favorável à abertura da turma número 03, do curso de Especialização em Engenharia de Processo *Upstream*. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **10) Homologação de candidaturas ao pós-doutorado em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos dos interessados: Filipe Smith Buarque, Proc. nº 23079.205257/2022-61; Luiz André F. S. Schlitter, Proc. nº 23079.205655/2022-88; Caroline Alves Cayres, Proc. nº 23079.205254/2022-28; Francisca das Chagas Sobral Silva, Proc. nº 23079.210777/2022-96; Stefano Ferrari Interlengh, Proc. nº 23079.202572/2022-37.** Relatoria: Rep. dos Prof. Adjuntos Prof. Carlos Alberto das C. Júnior. Parecer: O presente relato trata da homologação das candidaturas ao pós-doutorado no Programa de pós-graduação em Engenharia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ. Os candidatos inscritos foram: Filipe Smith Buarque, Proc. no 23079.205257/2022-61; Luiz André F. S. Schlitter, Proc. no 23079.205655/2022-88; Caroline Alves Cayres, Proc. no 23079.205254/2022-28; Francisca das Chagas Sobral Silva, Proc. no 23079.210777/2022-96; Stefano Ferrari Interlengh, Proc. no 23079.202572/2022-37. Tendo em vista a observância das resoluções vigentes sobre o assunto, bem como o correto envio da documentação necessária, sou de parecer favorável para que todas as inscrições supracitadas sejam homologadas. Colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. A seguir, a Sra. A Diretora agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a sessão, e, eu Milton José da Silva Filho, lavrei a presente Ata. Rio de Janeiro, 25 de março de 2022.

